

Art. 2º Designar, a partir de 22.5.2006, JOSÉ VALMIR FERREIRA, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, para exercer a função comissionada de assistente V, nível FC-5, da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Designar, a partir de 22.5.2006, EDMILSON SANTOS GUSMÃO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

Art. 4º Designar, a partir de 22.5.2006, QUIOLANDA MARIA PAIVA MELO para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria Judiciária.

Art. 5º Designar, a partir de 22.5.2006, MARCOS PACHECO DE MORAIS, analista judiciário, área apoio especializado, taquigrafia, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 6º Revogar o art. 15 da Portaria nº 243, de 22 de maio de 2006.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 318/2006 – RESOLVE designar EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Elaboração de Editais, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 319/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir de 5.6.2006, SUELENY DOS SANTOS BRITO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar GUILSON GUILHARDI NETTO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 320/2006 – RESOLVE designar SUELENY DOS SANTOS BRITO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 13.892/2005,

Nº 325/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 24/2006, firmado com a empresa Gigabyte Sistemas e Computadores Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de atualização de vacinas e atualização de versão para 2 licenças do *software* de antivírus NOD32, pelo período de 12 meses, e suporte técnico.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, matrícula nº 30900260, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 326/2006 – RESOLVE dispensar ANDRÉA FARIA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando a reestruturação organizacional do Tribunal, aprovada pela Resolução nº 22.201, de 16 de maio de 2006,

Nº 329/2006 – RESOLVE: Art. 1º Fixar as siglas das unidades organizacionais do Tribunal, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Siglas das Unidades Organizacionais do Tribunal Superior Eleitoral

CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL	CGE
Assessoria da Corregedoria-Geral	ASCGE
Coordenadoria de Assuntos Judiciários	Coaju
Seção de Procedimentos Cartorários	SEPC
Seção de Análise e Acompanhamento	SEAA
Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro	CFCAD
Seção de Direitos Políticos	SEDP
Seção de Regularização de Situação Eleitoral	SERS
Coordenadoria de Supervisão e Orientação	CSORI
Seção de Inspeções e Correições	Seic
Seção de Orientação e Treinamento	Seot